

Sooretama, 07 de outubro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO 3639/2021

Considerando o exposto pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em folhas 39 a 42.

Considerando que cada um dos lotes descritos no Termo de Referência na folha 03 e repetidos na folha 05 são independentes e que os serviços podem ser executados por fornecedores diferentes sem prejuízo à administração municipal.

Considerando que a adoção do “menor valor por lote” como critério para aceitabilidade das propostas deste certame da ampla concorrência e possibilita a participação de um número maior de participantes.

Resolve:

Substituir o item 11.1 do presente Termo de Referência:

Onde lê-se:

11.1 – O Critério adotado para a aceitabilidade das propostas será o MENOR VALOR GLOBAL a fim de facilitar o gerenciamento dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

24	
Nº	RÚBRICA

Leia-se

11.1 – O critério adotado para aceitabilidade das propostas será o MENOR VALOR POR LOTE, a fim de permitir ampla concorrência a todos os participantes do certame.

Por lote entende-se cada um dos três serviços descritos na tabela abaixo e disponível no TERMO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
LOTE 01	Contratação de empresa para publicação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal–LRF em jornal de circulação local/regional.	cm ²	130.000
LOTE 02	Contratação de empresa para publicação de mídia institucional e educativa em jornal de circulação local/regional, em policromia.	cm ²	35.000
LOTE 03	Contratação de empresa para publicação de comunicados referentes a certames licitatórios em jornal de circulação local/regional, em monocromia.	cm ²	30.000

Dessa forma encaminho os autos para esta secretaria a fim de darem continuidade ao certame.


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA